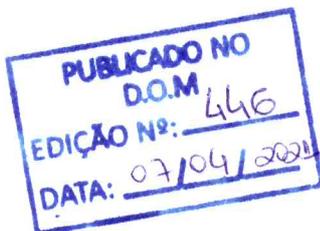




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 023

DE 05 DE ABRIL DE 2021.



“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade, a Senhora Edilene Rodrigues Santos Louroza, Servidora Efetiva do IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, DIRETOR EXECUTIVO do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, e

Considerando: o Atestado Médico, concedendo Licença Gestante a partir de 22/03/2021;

Considerando: o artigo 111 da Lei Complementar nº 64 de 01/11/2005, alterada pela LC nº 117/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Senhora EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA, RE 56, servidora efetiva no cargo de PROCURADOR AUTARQUICO do IPSSC, com vencimentos integrais pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/03/2021, devendo a servidora retornar ao serviço ao término do período independente de notificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2021.

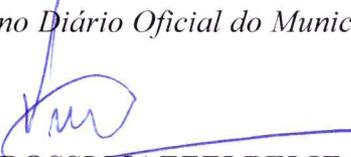
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Cajamar, 05 de abril de 2021.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e no Diário Oficial do Município de Cajamar.


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZARIO
Diretora do Depto de Administrativo e Financeiro